



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4043/2024

Processo Número: **12613/2024** | Data do Protocolo: 16/05/2024 15:35:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003000360036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine recursos financeiros no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para a Irmandade da Santa Casa, no município de Andradina, para custeio de saúde.

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que realize a liberação de recursos financeiros no importe de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para a Irmandade da Santa Casa, no município de Andradina, para custeio de saúde.

Tal pleito resguarda amparo para uma efetiva atuação, planejamento e execução da gestão em prol de toda população andradinense, a fim de dar guarda ao bem maior que é a vida humana, primando por um serviço de saúde digno, igualitário e eficaz.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390033003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 16/05/2024 15:28

Checksum: **7744273E61E1D9317A1E147DF84CA3CBC19255DF7340B7158C70DBD2E61D7019**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.